

EM:30.10.07

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **CONCEIÇÃO DE MARIA SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Administrador Escolar, Classe "F", Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 050502-1, retornou a esta SEAD, conforme ofício nº 2.464/07 do TCE para que sejam corrigidos os valores do vencimento básico dos professores (Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06) feita a retificação na portaria de nº 21000-558-GB-DUGP, datada de 09/07/07, de acordo com a tabela da SEDUC(setembro/07), com os proventos de **R\$ 1.555,26 (HUM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM:08.11.0

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **ANA LUZ DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professora, Classe "C", Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056269-6, retornou a esta SEAD, conforme ofício nº 3.055/07-GP do TCE para que sejam corrigidos os valores do vencimento básico dos professores (Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06) feita a retificação na portaria de nº 21000-643-GB-DUGP, datada de 17/07/07, de acordo com a tabela da SEDUC(setembro/07), com os proventos de **R\$ 1.265,64 (HUM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**EM:22.10.07**

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **JOAQUIM ANTÔNIO CARNEIRO**, ocupante do cargo de Professor, Classe "E", Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056985-2, retornou a esta SEAD, conforme ofício nº 2.464/07 do TCE para que sejam corrigidos os valores do vencimento básico dos professores (Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06) feita a retificação na portaria de nº 21000-585-GB-DUGP, datada de 09/07/07, de acordo com a tabela da SEDUC(setembro/07), com os proventos de **R\$ 1.383,90 (HUM MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM:08.11.07

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **CARMEN ALMEIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora, Classe "E", Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 064735-7, retornou a esta SEAD, conforme ofício nº 3.055/07-GP do TCE para que sejam corrigidos os valores do vencimento básico dos professores (Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06) feita a retificação na portaria de nº 21000-787-GB-DUGP, datada de 03/08/07, de acordo com a tabela da SEDUC(setembro/07), com os proventos de **R\$ 1.437,13 (HUM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM:08.11.07

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **VERA LÚCIA DE CASTRO E SILVA**, ocupante do cargo de Professora, Classe "E", Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055582-7, retornou a esta SEAD, conforme ofício nº 3.055/07-GP do TCE para que sejam corrigidos os valores do vencimento básico dos professores (Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06) feita a retificação na portaria de nº 21000-752-GB-DUGP, datada de 31/07/07, de acordo com a tabela da SEDUC(setembro/07), com os proventos de **R\$ 1.383,90 (HUM MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM:08.11.07

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **RAIMUNDA VIEIRA DE MORAES SOUSA**, ocupante do cargo de Professora, Classe "B", Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055807-9, retornou a esta SEAD, conforme ofício nº 3.055/07-GP do TCE para que sejam corrigidos os valores do vencimento básico dos professores (Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06) feita a retificação na portaria de nº 21000-747-GB-DUGP, datada de 30/07/07, de acordo com a tabela da SEDUC(setembro/07), com os proventos de **R\$ 1.251,80 (HUM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:08.11.07 PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC. Nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/04, a **ANTONIA DOS SANTOS VAZ**, ocupante do cargo de Professora, Classe "B", Nível VI, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 075624-5, retornou a esta SEAD, conforme ofício nº 3.055-GP do TCE para que sejam corrigidos os valores do vencimento básico dos professores (Lei

Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06) feita a retificação na portaria de nº 21000-746-GB-DUGP, datada de 30/07/07, de acordo com a tabela da SEDUC(setembro/07), com os proventos de **R\$ 1.147,42 (HUM MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM:08.11.07

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA ELIZABETE DAMIAO ROCHA**, ocupante do cargo de Professora, Classe "E", Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056289-X, retornou a esta SEAD, conforme ofício nº 3.055/07-GP do TCE para que sejam corrigidos os valores do vencimento básico dos professores (Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06) feita a retificação na portaria de nº 21000-744-GB-DUGP, datada de 30/07/07, de acordo com a tabela da SEDUC(setembro/07), com os proventos de **R\$ 1.383,90 (HUM MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM:08.11.07

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **ANTONIETA DE OLIVEIRA MARQUES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professora, Classe "B", Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 052262-7, retornou a esta SEAD, conforme ofício nº 3.055/07-GP do TCE para que sejam corrigidos os valores do vencimento básico dos professores (Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06) feita a retificação na portaria de nº 21000-773-GB-DUGP, datada de 01/08/07, de acordo com a tabela da SEDUC(setembro/07), com os proventos de **R\$ 1.209,41 (HUM MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM:08.11.07

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **GLÁUCIA MARIA DE ARAÚJO CHAVES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Professora, Classe "B", Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 068026-5, retornou a esta SEAD, conforme ofício nº 3.055/07-GP do TCE para que sejam corrigidos os valores do vencimento básico dos professores (Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06) feita a retificação na portaria de nº 21000-770-GB-DUGP, datada de 01/08/07, de acordo com a tabela da SEDUC(setembro/07), com os proventos de **R\$ 1.209,41 (HUM MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**EM:08.11.07**

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **RAIMUNDA EDMAR GOMES BATISTA**, ocupante do cargo de Professora, Classe "E", Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 067200-9, retornou a esta SEAD, conforme ofício nº 3.055/07-GP do TCE para que sejam corrigidos os valores do vencimento básico dos professores (Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06) feita a retificação na portaria de nº 21000-753-GB-DUGP, datada de 31/07/07, de acordo com a tabela da SEDUC(setembro/07), com os proventos de **R\$ 1.325,59 (HUM MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM:08.11.07

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **RITA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professora, Classe "F", Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 067941-X, retornou a esta SEAD, conforme ofício nº 3.055/07-GP do TCE para que sejam corrigidos os valores do vencimento básico dos professores (Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06) feita a retificação na portaria de nº 21000-749-GB-DUGP, datada de 31/07/07, de acordo com a tabela da SEDUC(setembro/07), com os proventos de **R\$ 1.325,59 (HUM MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM:08.11.07

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA ALVES DE ARAÚJO SILVA**, ocupante do cargo de Professora, Classe "B", Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057958-X, retornou a esta SEAD, conforme ofício nº 3.055/07-GP do TCE para que sejam corrigidos os valores do vencimento básico dos professores (Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06) feita a retificação na portaria de nº 21000-748-GB-DUGP, datada de 30/07/07, de acordo com a tabela da SEDUC(setembro/07), com os proventos de **R\$ 1.209,41 (HUM MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM:08.11.07

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA NAZARE**